

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 086/2023
QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À
COLETA SELETIVA NAS ESCOLAS PÚBLICAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
PARAUAPEBAS.**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de lei nº 086/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Este projeto de lei visa criar as diretrizes que incentivará a coleta seletiva nas escolas públicas da rede municipal de Parauapebas.

Na justificativa, a nobre vereadora Eliene Soares nos esclarece que o presente Projeto de Lei busca incentivar a coleta seletiva nas escolas da rede pública de nosso município, a fim de preparar nossas crianças e adolescentes para serem os grandes defensores do meio ambiente, já que dele todos nós dependemos. A escola é o local ideal para iniciar práticas de separação de material reciclável, por meio de coleta seletiva, porque crianças e adolescentes têm potencial de serem multiplicadores ativos, bem como “fiscais de posturas” das práticas aprendidas no ambiente educacional.

Na análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela sua constitucionalidade e sua legalidade, sugerindo o prosseguimento do rito legislativo.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 086/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPÉS

Comissão

ASSINADO DIGITALMENTE

ELVIS SILVA CRUZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº 086/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.



Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Raianny Rodrigues de Sousa
Membro da CCJR



Elvis Silva Cruz
Membro da CCJR